

## Certificado de Operações Estruturadas

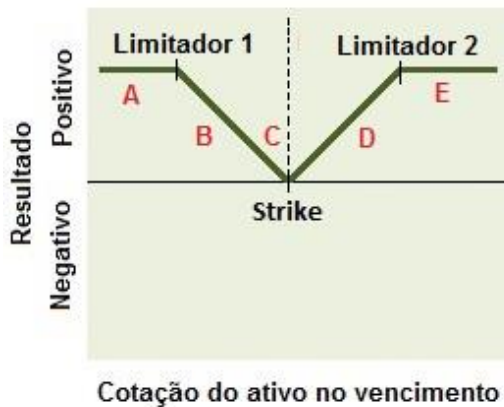
### COE001028 – Butterfly

#### 1. Descrição

Com este COE, o investidor pode escolher duas maneiras de remunerar o valor investido, ficando comprado ou vendido no ativo de referência.

#### 2. Cenários no vencimento

##### Cenários comprador



**A** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ou abaixo do limitador (1), o investidor recebe o percentual do capital protegido mais o percentual da máxima variação negativa do ativo.

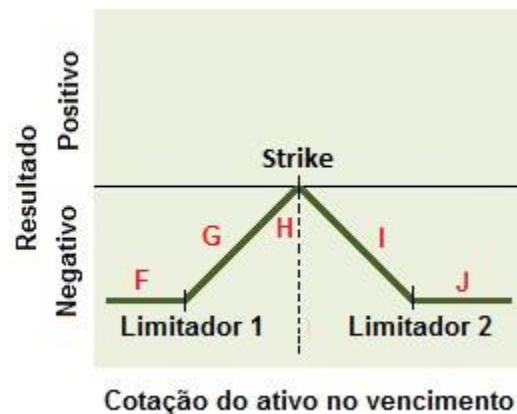
**B** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike e o limitador (1), o investidor recebe o percentual do capital protegido mais o percentual da variação negativa do ativo.

**C** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ao strike, o investidor recebe o percentual do capital protegido.

**D** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike e o limitador (2), o investidor recebe o percentual do capital protegido mais o percentual da variação positiva do ativo.

**E** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ou acima do limitador (2), o investidor recebe o percentual do capital protegido mais o percentual da máxima variação positiva do ativo.

##### Cenários vendedor



**F** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ou abaixo do limitador (1), o investidor perde o percentual da máxima variação negativa do ativo.

**G** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike e o limitador (1), o investidor perde um percentual de acordo com a variação negativa do ativo.

**H** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ao strike, o investidor recebe o nominal investido mais uma remuneração fixa.

**I** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike e o limitador (2), o investidor perde um percentual de acordo com a variação positiva do ativo.

**J** – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ou acima do limitador (2), o investidor perde o percentual da máxima variação positiva do ativo.

### Comprador

Cenários	Cotação no vencimento	Resultado
<b>A</b>	Igual ou abaixo do limitador (1)	Recebe % Capital protegido + % Máx. Variação negativa do ativo
<b>B</b>	Entre strike e limitador (1)	Recebe % Capital protegido + % Variação negativa do ativo
<b>C</b>	Igual ao strike	Recebe % Capital protegido
<b>D</b>	Entre strike e limitador (2)	Recebe % Capital protegido + %Variação positiva do ativo
<b>E</b>	Igual ou acima do limitador (2)	Recebe % Capital protegido + % Máx. Variação positiva do ativo

### Vendedor

Cenários	Cotação no vencimento	Resultado
<b>F</b>	Igual ou abaixo do limitador (1)	Perde % Máx. Variação negativa do ativo
<b>G</b>	Entre strike e limitador (1)	Perde % Variação negativa do ativo
<b>H</b>	Igual ao strike	Recebe Nominal investido + Remuneração fixa
<b>I</b>	Entre strike e limitador (2)	Perde % Variação positiva do ativo
<b>J</b>	Igual ou acima do limitador (2)	Perde % Máx. Variação positiva do ativo

### 3. Classe de Ativos

O COE pode ser referenciado às seguintes classes de ativos:

- 3.1. Ações nacionais e internacionais;
- 3.2. Cesta;
- 3.3. Índices nacionais e índices internacionais;
- 3.4. Índices de preços;
- 3.5. Juros nacionais e internacionais;
- 3.6. Taxas de câmbio;
- 3.7. Títulos públicos e privados;
- 3.8. Commodities nacionais e internacionais.

### 4. Modalidade

Dependendo do percentual de proteção do capital investido, o COE pode ser classificado como:

- a) “*Capital Investido Garantido*” – modalidade na qual o investidor recebe, no mínimo, 100% do capital investido.
- b) “*Perda limitada ao capital investido*” – modalidade na qual o investidor tem a possibilidade de perda parcial, ou total, do capital investido.